

195ª ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e quinze, às quinze horas e trinta minutos, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, realizou reunião ordinária em sua sede, localizada na Rua São Benedito, número quinhentos e trinta, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes à reunião os Conselheiros André Lúcio de Abreu, José Mario da Silva, Eduardo Giglio Prado de Andrade, Marlene Aparecida da Costa Aulicino, Pablo da Costa Rocha, Sarão Moises Benedito, presente também, o Diretor Financeiro Ezequiel Guimarães de Almeida. Ausente o Conselheiro Alberto David Polato. Declarada aberta a reunião foi efetuada a leitura da centésima nonagésima terceira ata do Conselho Deliberativo, de dezoito de junho de dois mil e quinze, que foi aprovada sem emendas pelo Conselho Deliberativo. Efetuada a leitura da centésima nonagésima quarta ata da reunião extraordinária conjunta do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, de vinte e cinco de junho de dois mil e quinze, que foi aprovada sem emendas pelo Conselho. Apresentado o cenário da carteira de investimentos do Caraguaprev com a demonstração financeira (receitas, despesas e saldos bancários) referentes ao mês de JUNHO de dois mil e quinze, apresentado os extratos das aplicações financeiras e posições das aplicações, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional e Política de Investimentos do corrente exercício, com as lâminas dos Fundos de Investimentos, analisando os percentuais de rendimentos, que após análise foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo. Registre-se que as demonstrações já foram apreciadas e aprovadas anteriormente pelo Conselho Fiscal na ata número cento e quarenta e cinco daquele conselho. Foi informado que no mês de junho de dois mil e quinze, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo, foi aplicado no fundo de investimentos Caixa Brasil 2016 III Títulos Públicos Renda Fixa, da Caixa Econômica Federal, com percentual de 30% do patrimônio da Autarquia na mesma Instituição, sendo fundo com 100% em títulos públicos série "B" - NTN-B, com pagamento de bônus semestral, com vencimento em 15/08/2016. Após avaliação detalhada o Conselho aprovou a indicação do Comitê de Investimentos em migrar 50% do financeiro aplicado no Fundo de Investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 e migrar 50% do financeiro aplicado no Fundo de Investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL para aplicação no Fundo de Investimentos BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI, do Banco do Brasil. O compromisso do fundo é investir a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). A taxa de administração está em linha com as práticas de mercado para fundos semelhantes. O fundo está enquadrado quanto ao disposto na Resolução CMN nº 3.922/2010, Art. 7º, Inciso I, Alínea "b. Após avaliação detalhada o Conselho aprovou a indicação do Comitê de Investimentos em migrar 50% do financeiro aplicado no Fundo de Investimentos ITAU Soberano Renda Fixa IRFM 1 FI para aplicação no Fundo de Investimentos ITAU Institucional Alocação Dinâmica Renda Fixa Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento, do Banco Itaú. O objetivo do Fundo é buscar superar o IPCA por meio da alocação preponderante em cotas de fundos de

investimento de "Renda Fixa" atrelados ao IMA e seus sub-índices, podendo alocar também em fundos de investimento de "Renda Fixa" que seguem o CDI. Taxa de administração em linha com as práticas de mercado para fundos semelhantes. O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a", da Resolução CMN nº 3.922/2010. Após avaliação detalhada o Conselho aprovou a indicação do Comitê de Investimentos em aplicar no Fundo de Investimento CAIXA Brasil 2020 IV Títulos Públicos FI Renda Fixa, da Caixa Econômica Federal, que será lançado no fim do presente mês, aprovando a migração do valor vinte milhões de reais aplicados no Fundo de Investimento Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF e o valor de vinte milhões de reais aplicados no Fundo de Investimento Caixa FI Brasil DI LP, ambos da Caixa Econômica Federal, para aplicação no r. fundo. O Fundo de Investimento CAIXA Brasil 2020 IV Títulos Públicos FI Renda Fixa é composto 100% em títulos públicos federais, oferecendo retornos acima da meta atuarial aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. Tem como estratégia alocar em sua carteira um único ativo, que serão NTN-B com vencimento em 2020, havendo amortização dos cupons de juros semestralmente, nos meses de Fevereiro e Agosto que serão creditados na conta corrente do CaraguaPrev, sendo o resgate das cotas a partir de 16/08/2020. O fundo estará enquadrado quanto ao disposto na Resolução CMN nº 3.922/2010, Art. 7º, Inciso I, Alínea "b". Foi analisado também o Regulamento do fundo, sendo uma aplicação considerada de baixo risco. Após discussão os membros do Conselho Deliberativo aprovaram a aplicação. O Fundo de Investimento BB Previdenciário RF Títulos Públicos VII FI, do Banco do Brasil, tem amortização dos cupons de juros recebidos semestralmente nos meses de fevereiro e agosto, ficando aprovada pelo Conselho Deliberativo a aplicação desses recebimentos dos cupons de juros no Fundo de Investimentos BB Previdenciário Renda Fixa Perfil. O Fundo de Investimento CAIXA Brasil 2020 IV Títulos Públicos FI Renda Fixa e o Fundo de Investimento CAIXA Brasil 2016 III Títulos Públicos Renda Fixa, ambos da Caixa Econômica Federal, tem amortização dos cupons de juros recebidos semestralmente nos meses de fevereiro e agosto, ficando aprovada pelo Conselho Deliberativo a aplicação desses recebimentos dos cupons de juros no Fundo de Investimento CAIXA FI Brasil DI Longo Prazo. O Conselho Deliberativo após análise aprovou por unanimidade a avaliação financeira do primeiro semestre de 2015 realizada pela consultoria financeira contratada Credito & Mercado e aprovou a avaliação financeira do segundo trimestre de 2015, processo interno número 033/15. Em continuidade, o Presidente informou que foi aberto o processo interno número 031, de 07/07/2015, com o Decreto Municipal n.º 310, de 07/07/2015 que trata da nomeação da comissão responsável pela revisão da Lei Municipal n.º 888/2000, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Caraguatatuba e criou o Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, sendo informado aos Conselheiros que foi realizada reunião para tratar sobre a matéria no dia 13/07/2015, ficando decidido pela comissão que o projeto será finalizado no dia 28/07/2015, seguindo para aprovação em próxima reunião da Comissão. Registre-se que foi aberto o processo interno número 032/2015, de 08/07/2015, que trata sobre a evolução salarial dos servidores do município de Caraguatatuba, referente aos exercícios de 2009 a 2015, solicitando providências à Prefeitura Municipal, sendo que caso não haja resolução

administrativa para a cobertura do déficit atuarial e a majoração das alíquotas de contribuição, fica aprovado pelo Conselho a adoção de medida judicial. Informado que foi aberto processo número 029/15, que estima o valor da Taxa de Administração do CaraguaPrev para o exercício de 2016, sendo aprovado pelo Conselho. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião. Eu, Luana Moussalli Forcioni Guedes, Agente Administrativo, que secretariei esta reunião, lavrei a presente Ata, que vai, após sua aprovação, assinada pelos membros do Conselho Deliberativo e presentes.

André Lúcio de Abreu

José Mario da Silva

Marlene Aparecida da Costa Aulicino

Ezequiel Guimarães de Almeida

Eduardo Giglio Prado de Andrade

Pablo da Costa Rocha

Luana Moussalli Forcioni Guedes

Sarão Moisés Benedito